

Informação nº 0075/2023

Florianópolis, 06 de julho de 2023.

Referência: Resposta ao ofício nº
1904/SCC-DIAL-GEAPI de 23 de junho
de 2023.

Em resposta à Ofício nº 1904/SCC-DIAL-GEAPI , informamos:

A designação “febre maculosa” (FM) é dada a um grupo de zoonoses causadas por bactérias do gênero *Rickettsia*. A doença é transmitida pela picada do carrapato infectado com a bactéria, e a transmissão geralmente ocorre quando o vetor permanece aderido ao corpo. Deste modo, a transmissão da doença para seres humanos é facilitada pelo seu acesso a ambientes adequados ao carrapato vetor. Isso pode acontecer de forma direta – presença do ser humano no ambiente específico – ou indireta – quando o carrapato é levado ao domicílio por animais (cães ou caça, entre outros) ou, ainda, em roupas ou objetos.

Nesse contexto, duas formas clínicas são reconhecidas para a FM no país: febre maculosa brasileira (FMB), causada por *Rickettsia rickettsii*, com casos graves e óbitos, predominando na região Sudeste e no norte do estado do Paraná; e febre maculosa causada por *Rickettsia parkeri* (FMRP), com casos moderados, registrados nas regiões Sul, Sudeste e parte da região Nordeste.

Em Santa Catarina de 2019 a 2023 foram notificados no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) 751 casos de FMRP, desse 213 casos foram confirmados para a doença. Em 2023, foram notificados 64 casos de FMRP sendo 20 casos confirmados, 33 descartados e 11 ainda em investigação. Importante ressaltar que por apresentarem um quadro clínico moderado, até o presente momento não houve registro de casos graves e óbitos relacionados à doença no estado. Todo caso suspeito de febre maculosa requer notificação compulsória imediata à vigilância epidemiológica, afim de que se inicie medidas de controle efetivas.

Diante disso, o Estado de Santa Catarina realiza ações de vigilância e monitoramento dos vetores da FM e outras doenças transmitidas por carrapatos. Listamos abaixo as principais ações que vem sendo realizadas em Santa Catarina relacionadas a transmissão da FM como segue:

- | Em novembro de 2012 o Estado através da Diretoria de Vigilância Epidemiológica iniciou a estruturação da vigilância de ambiente das riquetsioses, com a capacitação dos municípios com transmissão da doença (Balneário Camboriú, Blumenau, Florianópolis, Guaramirim, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Pouso Redondo) e respectivas Gerências Regionais de Saúde.
- | Em todo caso suspeito é realizada a investigação ambiental, com coleta de espécimes (carrapato) e identificação pelo município dos locais prováveis de infecção para a transmissão da FM.
- | Em 2022 foi formalizado o Laboratório de Entomologia da DIVE como laboratório de referência para identificação (taxonomia) e o Laboratório Central e Saúde Pública (LACEN) na pesquisa para a presença de riquetsias pela técnica de reação em cadeia da polimerase (PCR) no vetor, para a Região Sul do Brasil.

- | Criação e liberação de material informativo para orientação da população e profissionais da saúde (disponível em: <https://dive.sc.gov.br/index.php/doencas-e-agrivos>).
- | Identificação e clacificação das áreas de risco para transmissão da FM em Santa Catarina, com divulgação prevista para setembro de 2023, seguindo os critérios elencados pelo Ministério da Saúde (Nota Técnica Nº 41/2023-CGZV/DEDT/SVSA/MS, publicada em julho/2023).
- | Atualização do Boletim Barriga Verde com divulgação prevista para setembro/2023.

Sendo que é o que se apresenta para o momento. Nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

[assinatura eletrônica]

Ivânia da Costa Folster

Gerente de Vigilância de Zoonoses, Acidentes por Animais Peçonhentos e Doenças Transmitidas por Vetores - GEZOO



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZYZ326I3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **IVÂNIA DA COSTA FOLSTER** (CPF: 589.XXX.509-XX) em 06/07/2023 às 13:51:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:23:18 e válido até 28/03/2119 - 12:23:18.
(Assinatura do sistema)

✓ **FÁBIO GAUDENZI DE FARIA** (CPF: 912.XXX.099-XX) em 06/07/2023 às 14:29:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2019 - 17:29:32 e válido até 13/05/2119 - 17:29:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MDkyXzkxMDBfMjAyM19aVVozMjZJMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009092/2023** e o código **ZYZ326I3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 1308/2023 SCC 9092/2023

Florianópolis, 06 de julho de 2023.

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 1904/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia do Pedido de Informação nº 0291/2023, subscrito pelo Deputado Repórter Sérgio Guimarães, por meio do qual solicita informações acerca da Febre Maculosa no âmbito do Estado, encaminhamos manifestação da Superintendência de Vigilância em Saúde (Informação nº 0075/2023), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal (licenciada)
(assinado digitalmente)

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente
Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis – SC

Red. GABS/CCO

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoio@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **07Q72GGR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 06/07/2023 às 18:24:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MDkyXzkxMDBfMjAyM18wN1E3MkdHUg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009092/2023** e o código **07Q72GGR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2157/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 6 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0291/2023, de autoria do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, encaminho o Ofício nº 1308/2023, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da Febre Maculosa no âmbito do Estado.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J2T1G58X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 07/07/2023 às 13:25:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5MDkyXzkxMDBfMjAyM19KMIQxRzU4WA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009092/2023** e o código **J2T1G58X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.